

CIRNE-LIMA, Carlos R. V. Sobre a contradição. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993. 122p. (Coleção “Filosofia”).

Para quem está familiarizado com a Lógica, a questão é simples: duas proposições contraditórias não podem ser, ao mesmo tempo, verdadeiras ou falsas. Se uma delas é verdadeira, necessariamente a outra será falsa e vice-versa. Isto porque quem fala com sentido, obriga-se a dizer algo determinado, ou seja, tem que afirmar algo como verdadeiro.

Em outras palavras, quem diz que a proposição A é verdadeira não pode afirmar a verdade de não-A, isto é, co-afirmar a falsidade de A. Afirmar e negar o mesmo predicado determinado do mesmo sujeito é o mesmo que contradizer. E, quem diz e, ao mesmo tempo, se desdiz, refutou a si mesmo e nada disse.

Isto remonta a Aristóteles, o primeiro e principal defensor do princípio da contradição, ou melhor dizendo, da não-contradição. Está lá no livro *Gama da Metafísica* (1007b, 24). A questão passou de forma tão evidente ao pensamento analítico, que poucos filósofos chegaram a questioná-la de forma crítica. Tampouco fizeram do tema um assunto explícito de investigação filosófica. É aí que entra a contribuição deste pequeno texto do prof. Cirne-Lima, livre-docente (aposentado) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Doutor em Filosofia pela Universidade de Innsbruck (Áustria), em 1959, conhecido por trabalhos publicados aqui e no Exterior e, atualmente, exercendo suas funções docentes na PUC-RS.

O autor pertence a uma família de intelectuais gaúchos de reconhecida competência. É filho do Dr. Ruy Cirne-Lima, eminente jurista, que foi Diretor da Faculdade de Direito da UFRGS, a quem Érico Veríssimo se refere com admiração em seu livro de memórias, *Solo de clarineta*. É também parente de Vítor de Britto Velho, que foi chefe do Departamento de Filosofia da mesma universidade e de Carlos Britto Velho que, além de suas atividades docentes, exerceu o mandato de Deputado Federal. Teve a oportunidade de passar por sólida formação acadêmica em universidades européias, onde graduou-se e obteve seu Doutorado em Filosofia. Como intelectual engajado, teve como prêmio sua aposentadoria compulsória publicada no *Diário Oficial da União*, em 10 de outubro de 1969, assinada pelos Ministros Militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, pouco tempo depois de defender sua tese de livre-docência, orientada por A. U. Thiesen e publicada pela Editora Globo, em 1976 (*Realismo e Dialética: a analogia como dialética do realismo*).

A obra em apreço contém dois trabalhos resultantes de palestras feitas em universidades européias. O primeiro deles, “A contradição” (pp. 11-47), teve como origem

uma conferência nas universidades de Kassel e de Viena, em 1985, e o segundo, “Contradição e dever ser” (pp. 49-122), de conferências pronunciadas nas Universidades de Praga e de Frankfurt, em 1992. A última foi publicada como parte do volume que reúne os trabalhos apresentados ao Congresso de Praga, pela Editora Gruyter, de Berlim, e o primeiro texto teve sua publicação no *Wiener Jahrbuch für Philosophie* (vol. XVIII, 1986, pp. 65-93).

O autor toma como ponto de partida a afirmação de que a silenciosa unanimidade em torno do princípio da contradição é mera aparência. Aliás, o próprio Aristóteles cita nominalmente os inimigos da lei da contradição, entre os quais, Protágoras, Anaxágoras, Demócrito, Empédocles, Heráclito, etc. Nos tempos modernos é Hegel quem, seguramente, de forma mais clara e explícita, toma posição contra tal princípio.

Para isso, o autor divide os filósofos, ao longo da história, em dois grandes grupos: os dialéticos e os analíticos. Os primeiros, evidentemente, foram os seguidores de Platão, tendo o jogo dos opostos como o fundamento do método do pensar. Os analíticos situam-se na tradição aristotélica, defendendo a análise como única forma legítima de fazer a ciência do pensamento. A questão perpassa a Idade Média através do pensamento de Scoto de Erígena e Nicolau de Cusa (dialéticos) e Alberto Magno, Tomás de Aquino, Boaventura, Duns Scoto e Guilherme de Ockham (analíticos). Essa dualidade, contudo, não é final. Daí o autor afirmar que não há mais Lógica (no singular e com L maiúsculo) e, sim, lógicas (no plural e com l minúsculo). É preciso restaurar a unidade da razão e, para isso, pretende decifrar o problema da contradição, visto que tudo começou com ela. A razão, pensada como uma, era contraditória. O sistema projetado como expressão da razão desmanchou-se em suas contradições.

Se Aristóteles formulou o princípio da não-contradição, a partir da perspectiva da Lógica e da Ontologia, entendendo que a expressão de impossibilidade é total no sentido lógico-modal, o autor pretende uma inovação, a saber, interpretar o “é impossível” como um “não se deve”, abrindo espaço para uma conciliação entre o pensamento analítico e o dialético. “O sistema do ser-necessário (...), que na reconstrução das modalidades se mostrou logicamente autocontraditório, deve ceder lugar a um sistema do dever-ser” (p.106). Daí as notas que autor projeta para esse novo sistema, na parte final da obra.

O texto não é de leitura fácil. Exige muita atenção para o acompanhamento da proposta do autor. Mas, num mundo que se diz cada vez mais universal e globalizante, é preciso, na ótica do prof. Cirne-Lima, reencontrar a razão oni-abrangente, modesta por princípio, mas que, exatamente por se supor jamais pronta e acabada, está consciente de sua indispensável unidade. Daí a necessidade de se decifrar o problema da contradição, numa tentativa de unir Lógica e Ética.

Paulo de Góes
(Departamento de Filosofia)